



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

QUEIXA

Exmo. Senhor Procurador da República do
Tribunal Judicial da Comarca de
Vila Nova de Gaia

António Miguel Araújo Teixeira, 16 anos, solteiro, estudante, titular do C.C. nº 17043375, portador do cartão de identificação fiscal nº 222 345 678, residente na Rua da Alegria, 33, 2º Esq., 4 400 – 111 Canidelo, V. N. Gaia

Vem apresentar queixa contra

Bento Manuel Barbosa Brandão, 17 anos, solteiro, estudante, titular do C. C. nº 14478533, portador do cartão de identificação fiscal nº: 777 445 213, residente na Travessa Dr. António Faial, 164, 1º Dto., 4 400 – 222 Mafamude, V. N. Gaia,

Porquanto:

No dia 5 de Março, o denunciado, junto do bar da escola, como vinha sendo hábito durante todo o ano lectivo, pediu dinheiro ao queixoso.

O queixoso, farto daquela permanente coacção, respondeu ao denunciado, dizendo:
“ Não te dou mais dinheiro nenhum, vai chatear outro, deixa-me em paz! ”,

O denunciado abeirou-se do queixoso, começou-lhe a chamar nomes “maricas” e “filho da p_ _a” e desferiu-lhe dois murros na cara e um pontapé no estômago, fazendo-o cair desamparado no chão, batendo este fortemente com a cabeça no cimento.

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me **Ministério da Educação**
dgidc

FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

SOCIEDADE FACULTADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

PAULA FRASINETTI



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

Esta situação foi presenciada pelo colega de turma Bernardo e pelo amigo do arguido, Diogo, que nada fizeram.

De salientar que esta situação não se trata de um caso isolado, uma vez que desde que o queixoso mudou para a Escola Secundária de V. N. de Gaia, no início do ano lectivo, o denunciado vinha a perturbá-lo. Metia-se com ele e dizia-lhe que era uma “menina que nem jogar sabia... só ligava aos livros e aos colegas, nada”.

Em dia que não sabe ao certo precisar, mas certamente no mês de Novembro, o denunciado começou a pedir dinheiro ao queixoso, ameaçando-o: “se não tiveres a massa amanhã tás feito... és mesmo um cromo”.

Com medo, o queixoso ia dando os 3 ou 4 Euros que a sua mãe lhe dava para o almoço.

Nesses dias o queixoso ficava sem almoçar. Isto aconteceu cerca de 8 vezes ao longo do ano lectivo.

Esta coação foi pelo menos por três vezes presenciada pelos colegas de turma Bernardo e Daniela.

Ainda no dia 3 de Dezembro, no intervalo antes da aula de Português, no corredor, o denunciado atirou uma bola ao queixoso tendo esta batido na sua cabeça. O queixoso, sabendo como era o denunciado, e para evitar problemas, não lhe ligou.

O denunciado, aborrecido porque o queixoso não ligou, agarrou-o e enfiou-o dentro de um caixote do lixo grande que se encontrava junto à porta da sala.

Este episódio foi presenciado por alguns colegas da turma: Mariana, Rute, Diana, Bernardo, Daniela, Márcia, Diogo.

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Educação
dgidc

FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA

ZABREU ADVOGADOS

APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

SOCIEDADE FACULTADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

PAULA FRASINETTI
Advogada da Sociedade Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

A professora de Português – Isolina Pais, quando chegou à porta da sala de aula apercebeu-se de que algo estava a acontecer, mas preferiu ignorar.

Nessa mesma aula o queixoso apercebeu-se (porque lhe veio parar às mãos accidentalmente) que circulava um papel com a seguinte mensagem: “António = “Tótó”... Viram o que aconteceu no intervalo? O Bento tem mesmo jeito para artes marciais e continua a mostrar quem manda.”

A colega da turma, Mariana, guardou o bilhete. O queixoso desconhece a autoria do bilhete.

Nesse mesmo dia, depois das aulas, o queixoso juntamente com o denunciado, Diogo, Márcia e Diana regressaram, como sempre, a casa no mesmo autocarro e, para variar, a viagem foi um pesadelo.

O denunciado sentou-se perto do ofendido e disse-lhe que, graças a ele, já tinha um clube de fãs. O queixoso não ligou.

O denunciado, não satisfeito, chamou-lhe nomes como “caixote do lixo”, “otário de m_da”, “filho da p_a”, “mariquinhas”, “menina” e “lingrinhas” e disse-lhe que tem uma foto dele que vai direita para o “Facebook” que é a foto tirada por um colega quando ele estava enfiado no caixote do lixo.

Porém, o queixoso desconhece a existência, o paradeiro e a autoria da referida foto.

No dia 14 de Fevereiro, numa aula de Educação Física, estando a turma a jogar râguebi, o denunciado chamou ao ofendido “maricas que nem a bola sabe passar”, isto na presença da professora da disciplina que lhe chama a atenção.

Ao regressar ao balneário o denunciado, irritado, insultou e empurrou o ofendido perante os colegas da turma que nada fizeram.

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Meia-idade
Ministério da
Educação
e do Desenvolvimento Social

dgidc

FUNDAÇÃO
LUSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV
Associação
Portuguesa
de Apoio à Vítima

**SOCIEDADE FACULTADE
DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA**

PAULA FRASINETTI
Advogada
Sociedade
Faculdade
de Direito
da Universidade
de Lisboa



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

Fruto de toda esta situação, o rendimento escolar do queixoso começou a baixar tanto que começou a ter negativas, coisa que nunca havia acontecido.

Começou ainda a ter as dores de cabeça e estômago constantes, vivendo num estado de permanente ansiedade.

Nesse mesmo dia 5 de Março e em consequência da agressão que havia sofrido por parte do denunciado, o queixoso chegou a casa com o olho negro, o lábio a sangrar, a cara com escoriações, fortes dores de cabeça e de estômago. Contou aos pais que o levaram de imediato ao Hospital Santos Silva, em V. N. de Gaia

Aí, foi-lhe diagnosticado um hematoma no olho esquerdo, fisura do lábio superior, escoriações por todo o rosto e dor considerável na face, hematoma na cabeça e fortes dores de estômago (vd. documento nº 1 que junta em anexo)

Como consequência, irá receber apoio psicológico no Hospital Santos Silva, de Gaia, conforme aconselhamento médico, uma vez que, lhe foram diagnosticadas perturbações psicológicas graves, resultantes do estado de ansiedade permanente em que vivia, agravadas pela situação ocorrida no dia 5 de Março último.

Perante esta situação, o pai do queixoso, nesse mesmo dia 05 de Março, faz uma participação escrita do sucedido ao Conselho Directivo da Escola e à Associação de Pais (vd. documentos nºs 2 e 3 que se juntam em anexo).

O queixoso deseja proceder criminalmente contra **Bento Manuel Barbosa Brandão**, manifestando, desde já, a sua intenção de se constituir assistente e de deduzir o pedido de indemnização civil.

Para comprovar o ocorrido:

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Educação
dgidc

FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA

ZARREU ADVOGADOS

APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

ESCOLA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

PAULA FRASINETTI



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

A. Junta:

- Documentação clínica do Centro Hospitalar de V. N. de Gaia respeitante ao episódio de urgência relativo ao queixoso, ocorrido no dia 5 de Março de 2010 (documento nº 1);
- Cópia da carta enviada ao Conselho Directivo da Escola Secundária de V. N. de Gaia (documento nº 2);
- Cópia da carta enviada à Associação de Pais da Escola Secundária de V. N. de Gaia (documento nº 3).

B. Indica as seguintes testemunhas:

1. João Miguel Santos Teixeira, casado, desempregado, portador do C.C. nº 11347528, residente na Rua da Alegria, 33, 2º Esq., 4400 -111 Canidelo, V.N. Gaia, natural de Espinho – Aveiro;
2. Sara Isabel Araújo Teixeira, solteira, estudante, portadora do C.C. nº 14253125, residente na Rua da Alegria, 33, 2º Esq., 4400 -111 Canidelo, V.N. Gaia, natural da Sé – Porto;
3. Bernardo Henrique Meira Souto, solteiro, estudante, portador do C.C. nº 14236479, residente na Travessa do Maninho, 613, 1º Esq., 4415 - 133, Perosinho, V.N.Gaia, natural de Mafamude – V. N. Gaia;
4. Daniela Margarida Guimarães Melo, solteira, estudante, portadora do C.C. nº 12685346, residente na Rua do Outeiro, 19, 4400 - 078, Sandim, V. N. Gaia, natural de Argoncilhe - Santa Maria da Feira;
5. Mariana Junqueira Sousa solteira, estudante, portadora do C.C. nº 13 587 676, residente na Travessa Vegide de Baixo, 985, 4400 - 785, Vilar de Andorinho, V. N. Gaia, natural de Leça da Palmeira – Matosinhos;
6. Márcia Maria Magalhães, solteira, estudante, portadora do C.C. nº 14452687, residente na Rua Trinta e Um, 987, 2º Esq., Coimbrões – V. N. Gaia, natural de Raiva – Guimarães;

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

ME Ministério da
Educação
dgidc

FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA

ZBREU ADVOGADOS

APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

GRADUADA FACULDADE DE DIREITO

PAULA FRASINETTI



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

7. Alexandre Miguel Machado Amaral, solteiro, estudante, portador do C.C. nº 12145698, residente na Rua Salvador Veloso, 43, 4400 – 211 Sto. Ovídeo - V. N. Gaia, Natural de Pessegueiro do Vouga - Sever de Vouga;
8. Teresa dos Santos Chaves, casada, professora, portadora do C.C. nº 745692025, residente na Rua José Fidalgo 125, 4415 - 698 São Felix da Marinha – V. N. Gaia, natural de Nogueira – Aveiro;
9. Isolina Fernanda Oliveira Pais, divorciada, professora, portadora do C.C. nº 14296909, residente na Rua Joaquim das Maias, 146, 4415 – 267 Perosinho, V. N. Gaia, natural de Castelo da Maia – Maia;

V. N. de Gaia, 06 de Março de 2010

O Queixoso

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Educação
dgidc

FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

PAULA FRASINETTI
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

PAULA FRASINETTI
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa